ATA Nº 196

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC, em formato híbrido, ocorrendo presencialmente na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família e virtualmente por meio do Google Meet oficial do Conselho. Estiveram presentes os seguintes conselheiros(as): Isabel Cargnin Vargas Cardoso, Bruna Duarte, Meri Tanchella Bressan, Mariela Estevão, Jane Dal-Bó Falchetti, Josiane Teixeira, Fernanda Medeiros Tavares, Sanahy Marcina Rocha e Miriam Rebello. Também estavam presentes os ouvintes: Julie Gonçalves, Tânia Severino e Murilo Lopes. A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho, Isabel Cargnin Vargas Cardoso e teve como pauta a apresentação e análise da prestação de contas das OSC STAN e Skateboard. O representante de ATSB, Murilo, iniciou a apresentação detalhada do projeto “Cultura Skateboard”, que contou com os registros de eventos, fotos datadas e listas de presenças das atividades realizadas e previstas em projeto. O projeto foi executado conforme termo de colaboração, com a quantidade de aulas realizadas e números de participantes em concordância com a proposta do projeto, onde foi priorizado turmas com número reduzido de participantes para acompanhamento individual e permitir a inclusão de alunos com deficiência e com transtorno do espectro autista, ao todo atendendo cerca de 96 alunos no projeto. Murilo destacou o impacto positivo do projeto, tanto na socialização quanto na valorização da cultura do skate e na inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A presidente Isabel colocou em votação a Prestação de contas e a apresentação da execução do projeto, o qual foi aprovado pelos conselheiros por unanimidade e foi esclarecido que a entidade poderá solicitar aditivo de prazo devido ao atraso no recebimento da prestação ou declinar da parcela, caso não haja tempo hábil para execução dentro do exercício, observando que a continuidade de execução no ano de 2026 impede a participação no Edital 003/2025. Na sequência, a Conselheira Meri e a Ouvinte Julie iniciaram a apresentação acerca da justificativa da prestação de contas da OSC STAN, expondo as atividades desenvolvidas com recurso do FIA, a fim de justificar acerca do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho. Durante a exposição, foram apresentados os registros de atendimento, ações socioeducativas e atividades de fortalecimento de vínculos desenvolvidas com as crianças e adolescentes atendidos pela instituição. A conselheira Mariela explicou que a entidade deve demonstrar, de forma objetiva, a relação entre o plano e as atividades cumpridas no plano de trabalho e que, pela justificativa da entidade, se mostram insuficientes com as listas de presenças apresentadas

e fotos que, apesar de datadas, estavam em contextos diferentes e desconexos aos propostos no plano de ação. A conselheira Isabel registrou que, de acordo com a prestação de contas e as justificativas apresentadas, verificou-se que a OSC não vem executando integralmente à proposta aprovada. Destacou ainda que as dificuldades relacionadas ao comparecimento das famílias deveriam ter sido informadas anteriormente, de modo a possibilitar o apostilamento do projeto dentro do prazo adequado, considerando que, até então, nenhuma das prestações de contas ou relatórios havia mencionado tal situação. Após discussão, a presidente Isabel colocou a prestação de contas em votação para que os Conselheiros se manifestassem. A conselheira Mariela se manifestou contrária à aprovação da prestação de contas, posicionamento compartilhado pela conselheira Miriam, que justificou seu voto afirmando que o índice apresentado não supre o objeto do projeto. A conselheira Nazarete também se posicionou contrária, destacando que, embora o projeto tenha atendido número relevante de crianças, não cumpriu a meta referente ao atendimento das famílias, prevista no plano de trabalho. A conselheira Bruna, representante da Procuradoria, também manifestou-se contrária à aprovação e apenas a conselheira Josiane posicionou-se favorável à aprovação da prestação de contas da entidade. Os demais conselheiros se manifestaram contra a aprovação. Diante das manifestações e da votação realizada, a prestação de contas foi rejeitada pelos conselheiros presentes, e a presidente Isabel esclareceu que a entidade precisa realizar a devolução do valor referente ao mês com a prestação de contas negada, assim como cumprir, no período restante, o objeto previsto no projeto, sob risco de ser demandada a devolução integral do valor do projeto e de ficar inapta a participar do próximo edital. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.